

PROCESSO Nº : 2009.0701.000135

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2009. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADE DE WANDERLÂNDIA – TO. SEGUNDO TERMO ADITIVO.

INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - LOCATÁRIA E PEDRO GOMES DA ROCHA - LOCADOR.

DESPACHO Nº 076/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “b”, item 4, c/c alínea “c”, item 7, contidos na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a manifestação favorável exarada no Parecer Administrativo nº 19/2011, datado de 04 de fevereiro de 2011, de fls. 274/276, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no artigo 62, § 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93, bem como no artigo 3º da Lei nº 8245/91, **AUTORIZO** a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 004/2009, de 04 de março de 2009, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – LOCATÁRIA e PEDRO GOMES DA ROCHA - LOCADOR, referente à Locação do Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Wanderlândia - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2011, no mesmo valor proposto anteriormente a ser pago ao locador mensalmente de R\$ 836,74 (oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), deferindo a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça